



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 107/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ARPEX ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 28.424.007/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Walter Emilio Schneider, n.º 379, bairro Lomba do Pinheiro, CEP n.º 91550-118, telefone (51) 3109-2121, email comerciaisul@arpexengenharia.com, neste ato representada por Alexandre Wagner Lacerda, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição, de um grupo motor-gerador da marca STEMAC, com potência nominal de 450 kVA, operando em regime de emergência, instalado na Sede Institucional do CONTRATANTE**, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Porto Alegre, 25 AGO 2020

Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

Alexandre Wagner Lacerda,
REPRESENTANTE(S) DE ARPEX ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.